

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de preço para fornecimento parcelado de tubos e conexões em ferro fundido e galvanizados, para ligação e manutenção em redes de água e esgoto, da Companhia Ituana de Saneamento.

1.1 CLASSIFICAÇÃO DO BEM

Considerando as definições constantes nos incisos X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como bem comum.

2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em se tratando de bens comuns, não foi elaborado estudo técnico preliminar no presente caso, visto ser facultativo, conforme disposto no art. 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 4.009/2023.

A Companhia Ituana de Saneamento – CIS é responsável, por meio do Departamento de Manutenção e Distribuição, pelos serviços públicos de manutenção dos sistemas de esgotamento sanitários, micro e macro, captação de água bruta e distribuição de água tratada no município de Itu/SP.

Considerando, que o registro de preço destes materiais é essencial, uma vez que é de responsabilidade da CIS, todas manutenções preventivas, corretivas e instalações realizadas no município,

Considerando, que financeiramente não é vantajoso para a Companhia manter estoques dos materiais relacionados;

Considerando, que a aquisição destes materiais através de Ata de Registro de Preço, permitirá à autarquia a execução das manutenções necessárias nos pontos onde ocorram os problemas acima citados;

Portanto, se faz necessário o registro de preço dos materiais aqui solicitados, para a continuidade dos serviços de esgotamento sanitário e abastecimento de água no município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Especificações do objeto

1.	ADAPTADOR FOFO X PBA JE DN 100mm NBR:7.675 NBR: 6.916 ISO:2.531.	20 pç
2.	ADAPTADOR FOFO X PBA JE DN 150mm NBR:7.675 NBR: 6.916 ISO:2.531.	20 pç
3.	ADAPTADOR FOFO X PBA JE DN 50mm NBR:7.675 NBR:6.916 ISO:2.531.	50 pç
4.	BUCHA DE REDUÇÃO 1" X ¾" BSP GALVANIZADA. MATERIAL FERRO MALEÁVEL, CONFORME ABNT NBR:6.943, ISO 49 E EN 10.242, ROSCAS	20 pç

	CONFORME ABNT NBR: NM ISO 7-1 E ROSCAS DE ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR:8.133 E ISO 228.	
5.	BUCHA DE REDUÇÃO 1". ½ X 1" BSP GALVANIZADA. MATERIAL FERRO MALEÁVEL, CONFORME ABNT NBR: 6.943, ISO 49 E EN 10.242, ROSCAS CONFORME ABNT NBR: NM ISO 7-1 E ROSCAS DE ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR: 8.133 E ISO 228.	15 pç
6.	BUCHA DE REDUÇÃO 1". ½ X ¾" BSP GALVANIZADA. MATERIAL FERRO MALEÁVEL, CONFORME ABNT NBR: 6.943, ISO 49 E EN 10.242, ROSCAS CONFORME ABNT NBR: NM ISO 7-1 E ROSCAS DE ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR: 8.133 E ISO 228.	10 pç
7.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2" X 1" MATERIAL FERRO MALEÁVEL, CONFORME ABNT NBR: 6.943, ISO 49 E EN 10.242, ROSCAS CONFORME ABNT NBR: NM ISO 7-1 E ROSCAS DE ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR: 8.133 E ISO 228.	15 pç
8.	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA DE 2" X 1".½ MATERIAL FERRO MALEÁVEL, CONFORME ABNT NBR: 6.943, ISO 49 E EN 10.242, ROSCAS CONFORME ABNT NBR: NM ISO 7-1 E ROSCAS DE ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR: 8.133 E ISO 228.	15 pç
9.	COLAR DE TOMADA FOFO X FOFO DN 100mm X ¾" NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	50 pç
10.	COLAR DE TOMADA FOFO X FOFO DN 125mm X ¾" NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	20 pç
11.	COLAR DE TOMADA FOFO X FOFO DN 150mm X ¾" NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	100 pç
12.	COLAR DE TOMADA FOFO X FOFO DN 200mm X ¾" NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	50 pç
13.	COLAR DE TOMADA FOFO X FOFO DN 400mm X 1" NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	5 pç
14.	COLAR DE TOMADA FOFO X FOFO DN 50mm X ¾" NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	500 pç
15.	COLAR DE TOMADA FOFO X FOFO DN 75mm X ¾" NBR: 7.675 NBR: 6.916 ISO 2.531.	50 pç
16.	COTOVELO 90° - GRAUS X 1" BSP FF GALVANIZADO. MATERIAL FERRO MALEÁVEL, CONFORME ABNT NBR: 6.943, ISO 49 E EN 10242, ROSCAS CONFORME ABNT NBR: NM ISO 7-1 E ROSCAS DE ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR: 8.133 E ISO 228.	10 pç
17.	COTOVELO 90° - GRAUS X 2" BSP FF GALVANIZADO. MATERIAL FERRO MALEÁVEL, CONFORME ABNT NBR: 6.943, ISO 49 E EN 10242,	10 pç

	ROSCAS CONFORME ABNT NBR: NM ISO 7-1 E ROSCAS DE ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR: 8.133 E ISO 228.	
18.	CURVA 22°30" PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 100mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
19.	CURVA 22°30" PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 150mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
20.	CURVA 22°30" PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 200mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
21.	CURVA 22°30" PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 250mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
22.	CURVA 45° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 100mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
23.	CURVA 45° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 150mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
24.	CURVA 45° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 200mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
25.	CURVA 45° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 250mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
26.	CURVA 45° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 300mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç

27.	CURVA 45° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 350mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
28.	CURVA 45° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 400mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
29.	CURVA 45° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 500mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
30.	CURVA 45° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 100mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
31.	CURVA 45° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 150mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
32.	CURVA 45° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 200mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
33.	CURVA 45° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 250mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
34.	CURVA 45° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 350mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
35.	CURVA 45° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 400mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
36.	CURVA 45° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 500mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM	5 pç

	ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	
37.	CURVA 45° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 300mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
38.	CURVA 90° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 100mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
39.	CURVA 90° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 150mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
40.	CURVA 90° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 200mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
41.	CURVA 90° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 250mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
42.	CURVA 90° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 300mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
43.	CURVA 90° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 350mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
44.	CURVA 90° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 400mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
45.	CURVA 90° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 500mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	5 pç
46.	CURVA 90° PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 50mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS,	5 pç

	PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 7.675.	
47.	CURVA 90° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 100mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
48.	CURVA 90° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 150mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
49.	CURVA 90° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 200mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
50.	CURVA 90° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 300mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
51.	CURVA 90° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 400mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
52.	CURVA 90° PARA ESGOTO EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 Ø 500mm JUNTA ELÁSTICA (BOLSA E BOLSA) COM ANÉIS, PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR: 9.651.	5 pç
53.	LUVA GALVANIZADA ½”, NBR: 6.943 ROSCA BSP NBR: 5.580 CLASSE MEDIA DIN 2.440. MATERIAL FERRO MALEÁVEL, CONFORME ABNT NBR: 6.943, ISO 49 E EN 10242, ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1 E ROSCAS DE ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR: 8.133 E ISO 228.	5 pç
54.	LUVA GALVANIZADA ¾”, NBR: 6.943 ROSCA BSP NBR: 5.580 CLASSE MEDIA DIN 2.440. MATERIAL FERRO MALEÁVEL, CONFORME ABNT NBR: 6.943, ISO 49 E EN 10242, ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1 E ROSCAS DE ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR: 8.133 E ISO 228.	50 pç
55.	LUVA GALVANIZADA 4”, NBR: 6.943 – ROSCA BSP NBR: 5.580 CLASSE MÉDIA DIN 2.440. MATERIAL FERRO MALEÁVEL, CONFORME ABNT NBR: 6.943, ISO 49 E EN 10.242, ROSCAS CONFORME ABNT NBR NM ISO 7-1 E ROSCAS DE ACOPLAMENTO CONFORME ABNT NBR: 8.133 E ISO 228.	5 pç

56.	LUVA GALVANIZADA EM FERRO MALEÁVEL RR NPT NBR: 6.925 1'' POLEGADA.	5 pç
57.	LUVA GALVANIZADA EM FERRO MALEÁVEL RR NPT NBR: 6.925 2'' POLEGADAS.	20 pç
58.	LUVA UNIÃO GALVANIZADA 2'' COM ASSENTO PLANO EM FERRO MALEÁVEL CONFORME NBR: 6590, ISO: 5922 E EN 1562 GALVANIZADO A FOGO CONFORME NBR: 6323, ISO 49 E EN 10242, COM ROSCA BSP DE ACORDO COM A NORMA NBR: NM ISO 7-1, UTILIZADOS PARA CONDUÇÃO DE FLUIDOS NÃO CORROSIVOS EM INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS, PREDIAIS, PNEUMÁTICAS E REDES DE INCÊNDIOS. SÃO FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR: 6943, ISO 49 E EN 10242 COM ACABAMENTO GALVANIZADO E CLASSE DE PRESSÃO DE 150 lbs (Libras)."	10 pç
59.	NIPLE DN 1''. ½ NORMA ABNT NBR: 5.590 ROSCA BSP.	30 pç
60.	NIPLE DUPLO 2'' BSP GALVANIZADO ABNT NBR: 6.943 ISO: 49 EN-10242	30 pç
61.	TÊ DE REDUÇÃO PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 BOLSAS Ø 500mm JGS COM ANÉIS E FLANGE Ø 100mm PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR 7.675;	5 pç
62.	TÊ DE REDUÇÃO PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 BOLSAS Ø 500mm JGS COM ANÉIS E FLANGE Ø 200mm PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR 7.675;	5 pç
63.	TÊ DE REDUÇÃO PARA ÁGUA EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL ASTM A-536 GR. 65-45-12 BOLSAS Ø 500mm JGS COM ANÉIS E FLANGE Ø 300mm PN 10, REVESTIDA INTERNAMENTE E EXTERNAMENTE, EXECUTADA CONFORME NBR 7.675;	5 pç

3.2 Requisitos da contratação

3.2.1. A utilização dos produtos seguirá recomendações de uso do fabricante. Caso a Companhia Ituana de Saneamento - CIS encontre dificuldades, ou os produtos não atendam os resultados exigidos, a empresa deverá acompanhar os trabalhos em campo, até a otimização do uso do produto, caso contrário o mesmo será devolvido.

3.2.2. Embalagens:

Os produtos entregues deverão ser novos, com data de fabricação inferior ou até **6 (seis) meses**, a partir da data da entrega e acondicionados em embalagens originais.

3.3 Subcontratação

Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação e autorização da Contratante.

3.4. Garantia dos produtos:

3.4.1. A contratante deverá assegurar a garantia legal dos produtos prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

4. EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Entrega dos materiais:

4.1.1. Os itens deverão ser entregues na **Sede Administrativa da Companhia Ituana de Saneamento - CIS, situado à Rua Bartira, nº 300/A – Bairro Vila Leis – Itu-SP - CEP.: 13.309-210 - SETOR DE ALMOXARIFADO**. O horário de entrega será de segunda a sexta, das 07:00 às 16:30. A formalização e contato para aquisição deverão ser feitos via fone (11) 2118-6648 e e-mails: almoxarifado@cis-itu.com.br, e compras@cis-itu.com.br.

4.1.2. Será de responsabilidade do fornecedor as operações de transporte até o devido local de entrega;

4.1.3. A empresa fornecedora será responsável por qualquer dano referente ao transporte até a entrega dos itens constantes nesse termo de referência;

4.1.4. A descarga do produto sempre será responsabilidade do fornecedor.

4.2 PRAZO DE ENTREGA:

4.2.1. A entrega deverá ser realizada, mediante a solicitação pelo Setor Competente, da Companhia Ituana de Saneamento, CIS-ITU, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação. Em caso de falta de materiais no mercado, o fato deve ser comunicado imediatamente à contratante que poderá autorizar a prorrogação do prazo de entrega, e ocorrerão após a assinatura do contrato ou outros documentos hábeis, de acordo com a necessidade da autarquia.

4.3. Deverá ser apresentado juntamente com a Nota Fiscal do fornecimento, o documento especificando as características dos produtos entregues, de acordo com as especificações técnicas, prevista neste Termo de Referência.

4.4. A assinatura do canhoto da nota fiscal indica tão somente, que a Companhia Ituana de Saneamento está de acordo com a quantidade, ficando seu recebimento definitivo condicionado ao desempenho e eficiência do material durante o uso.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a quantidade fornecida, em até **28 (vinte e oito) dias** após o recebimento da Nota Fiscal, devidamente assinada pelo responsável da Companhia Ituana de Saneamento-CIS - ITU, em depósito em conta corrente a ser indicada pelo licitante ou boleto bancário.

5.1.1. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar o recebimento do objeto do contrato.

5.1.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

6. PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada, por igual período, nos termos do que estabelece o art. 84 da Lei nº 14.133/21.

6.2. Os preços propostos serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 meses, a contar da data de apresentação da proposta. Após esse período o reajuste será calculado de acordo com a variação do IPCA divulgado pelo IBGE.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Atender as condições estabelecidas neste termo de referência.

7.2. Realização das substituições em caso de defeito do produto durante o período de garantia.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Fornecer e providenciar todos os dados e informações necessárias à completa e correta realização do objeto deste Termo de Referência.

8.2. Fornecer, quando solicitado pela CONTRATADA, no decorrer dos trabalhos, quaisquer outros dados e informações necessárias.

8.3. Cumprir pontualmente todos os seus compromissos financeiros para com a Contratada.

8.4. Comunicar a contratada as possíveis irregularidades detectadas nos materiais, bem como fornecer toda e qualquer informação relevante e indispensável a sua eficiente prestação.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. A contratada será selecionada mediante procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, considerando tratar-se de Registro de Preços para aquisição de bens comuns, com critério de julgamento de menor valor por item.

9.2. A empresa participante deverá apresentar a marca do produto ofertado e suas características.

9.3. Qualificação Técnica

9.3.1. Comprovação de qualificação técnico-operacional, nos termos do artigo 67 da Lei Federal nº 14.133/21, a ser realizada mediante apresentação de pelo menos 01 atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado em nome da Proponente, que comprove o fornecimento de materiais hidráulicos para saneamento básico, independentemente de quantitativo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários para suportar a respectiva contratação serão atendidos pela dotação orçamentária do exercício de 2024, de acordo com a seguinte classificação: 17.512.5021.2305.3.3.90.30.30.

11. GESTÃO DO CONTRATO

11.1. Esse termo será gerido pelo Diretor de Manutenção e Distribuição, da Companhia Ituana de Saneamento – CIS, devendo ser fiscalizada por servidor indicado por ele.

Apenas o Gestor do Contrato e o Fiscal do Contrato estão autorizados a exigir as obrigações desse Termo de Referência.

Os produtos entregues deverão ser novos e acondicionados em embalagens originais e serão recebidos no local indicado no item 4.1.1., pelo Gestor e Fiscal da Ata de Registro de Preços;

O objeto entregue pela empresa será recebido:

- a) Provisoriamente: mediante recibo, após a conferência visual e quantitativa do objeto, conforme consta neste Termo de Referência;
- b) Definitivamente: mediante atestado, após o resultado da análise qualitativa dos produtos entregues.

Após o recebimento provisório, em até 5 (cinco) dias úteis, será realizada uma verificação de conformidade dos produtos recebidos com as especificações dispostas no Termo de Referência.

Constatadas irregularidades no objeto, a Companhia Ituana de Saneamento - CIS sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

- a) Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Termo de Referência, determinando sua substituição/correção;
- b) Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes;
- c) Solicitar a empresa a realização de ensaios/laudos técnicos emitidos por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO a fim **de atestar que o material entregue atende às especificações constantes no ato convocatório e normas técnicas vigentes**. Neste caso, a empresa terá o prazo de até 15 dias a contar da solicitação para apresentar o laudo, podendo este prazo ser prorrogado desde que devidamente justificado pela empresa. Neste caso, referidos ensaios/testes deverão correr por conta da empresa.

As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento pela Contratada da notificação correspondente, mantido o preço inicialmente ofertado.